

GRUPO DE TRABALHO SOBRE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM AMBIENTE DIGITAL

REQUERIMENTO N° _____, DE 2025.
(Da Sra. Rogéria Santos)

Requer a realização de Audiência Pública com o tema “Educação digital e proteção de dados de crianças e adolescentes”.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no artigo 255, do RICD, a realização de reunião de audiência pública para discutir a importância da educação digital como ferramenta de conscientização sobre privacidade e uso responsável de dados pessoais, com os seguintes convidados:

1. Representante da Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD;
2. Representante do Instituto Alana - Programa Criança e Consumo;
3. Representante do TikTok, - Políticas de proteção de dados de crianças e adolescentes;
4. Sheylli Caleff, especialista em cuidados com crianças;
5. Jorge Paixão, integrante do Movimento Jovem de Políticas Públicas.

JUSTIFICAÇÃO

A matéria em discussão é de elevada relevância social, razão pela qual se considera essencial ouvir representantes da sociedade civil, do setor privado, especialistas e a juventude. Para que a audiência pública



alcance seus objetivos, é fundamental que cada convidado apresente uma contribuição crítica e propositiva, orientada à proteção da infância, evitando-se limitações a interesses corporativos ou à mera manutenção do status quo.

Do **Instituto Alana**, espera-se a apresentação de diagnóstico da sociedade civil sobre os riscos do consumo digital e da publicidade dirigida às crianças, com indicação de lacunas existentes na legislação e propostas de reforço regulatório.

Do **TikTok**, aguarda-se prestação de contas transparente quanto às práticas adotadas pela plataforma no tratamento de dados de menores, acompanhada de avaliação crítica de falhas e de compromissos efetivos de aprimoramento.

Da especialista **Sheylli Caleff**, esperam-se contribuições práticas acerca dos impactos do uso das tecnologias no cotidiano das crianças, notadamente no que se refere à saúde, ao desenvolvimento cognitivo e à proteção da privacidade.

Da **Autoridade Nacional de Proteção de Dados – ANPD**, espera-se posicionamento claro quanto aos limites e responsabilidades legais das empresas no tratamento de dados de crianças e adolescentes, com indicação das medidas de fiscalização e das sanções aplicáveis.

Do jovem **Jorge Paixão**, representante do Movimento Jovem de Políticas Públicas, aguarda-se a perspectiva da própria juventude, com relatos de experiências reais relacionadas à proteção da privacidade no ambiente escolar e familiar.

. A **educação digital** constitui eixo fundamental para que crianças e adolescentes compreendam seus direitos relativos à coleta e ao uso de seus dados. O debate a ser promovido nesta audiência permitirá confrontar diferentes perspectivas, identificar responsabilidades e formular soluções capazes de promover tanto o empoderamento infantil quanto o enfrentamento de desafios estruturais, como a insuficiente formação de professores e a desigualdade no acesso a recursos tecnológicos.



Diante do exposto, justifica-se plenamente a aprovação do presente Requerimento de Audiência Pública.

Sala do Grupo de Trabalho, em de de 2025.

Rogéria Santos
Deputada Federal

